

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL.

Parecer ao Projeto de Lei nº 1552 de 28 de Agosto de 2020.

Matéria: Projeto de Lei nº 1552 de 28 de Agosto de 2020

Relatoria: Tiago Augusto Xavier

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Institui o Projeto “Semeando a Paz”, no município de Sertão Santana, implantando a política de justiça restaurativa.

Relatório

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa sob forma de Projeto de Lei nº 1552 de 28 de Agosto de 2020, que institui o projeto “Semeando a Paz” no município de Sertão Santana, implantando a política de justiça restaurativa.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente comissão, em atendimento as normas regimentais.

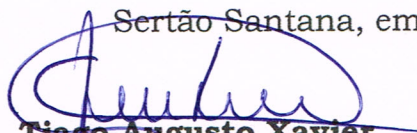
Parecer


Em análise ao projeto de lei, conforme O.T IGAM N° 44.513/2020, o projeto de lei compreende todos os requisitos necessários. Ratifico no todo a orientação em anexo.

Conclusão

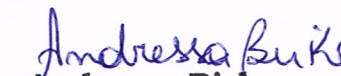
Considerando, portanto, os fundamentos Legais e constitucionais, esta relatoria resolve opinar pela regular tramitação.

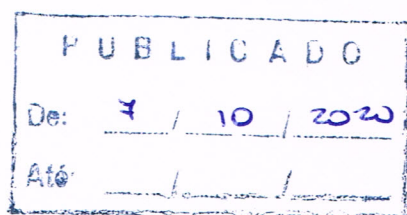
Sertão Santana, em 07 de outubro de 2020.


Tiago Augusto Xavier
Presidente da Comissão
Relator


Claudiomiro Dias


Dulce Maria Woiczkowski


Andressa Birke



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!